

Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2023.

		Valor da Diária em R\$			
Categoria Funcional	Base Legal	Estado RS s/pernoite	Estado RS c/pernoite	Fora do RS s/pernoite	Fora do RS c/pernoite
Prefeito Municipal	Lei n° 702/2001	109,84	274,61	329,53	823,83
Vice-Prefeita Municipal	Lei n° 702/2001	48,92	122,29	195,66	489,16
Servidores do Padrão 1 a 5	Lei n° 974/2005	55,89	223,57	83,84	335,36
Empregados do Município	Lei n° 974/2005	55,89	223,57	83,84	335,36
Conselheiros Municipais	Lei n° 974/2005	55,89	223,57	83,84	335,36
Servidores do Padrão 6 a 10	Lei n° 974/2005	69,86	279,46	104,80	419,19
Detentores de cargos de Chefia, Direção e Assessoramento	Lei n° 974/2005	69,86	279,46	104,80	419,19
Secretários Municipais	Lei n° 974/2005	69,86	279,46	104,80	419,19

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.